



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente

EDITAL Nº 2/2023

Processo nº 25000.036690/2023-61

PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE REGRESSÕES APLICADAS À VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA EPIDEMIOLOGIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE (PROFEPI)

O Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA/MS), torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de candidatos para a 1ª Turma do Curso de Regressões Aplicadas à Vigilância em Saúde - Nível Avançado, do Programa de Fortalecimento da Epidemiologia nos Serviços de Saúde (PROFEPI). Este programa tem o objetivo de aprimorar os conhecimentos epidemiológicos dos profissionais que atuam na Vigilância em Saúde no Brasil, ampliando a capacidade de identificar, analisar e diagnosticar situações de vigilância nos serviços de saúde no SUS.

1. DO OBJETO

1.1. Processo seletivo de candidatos para a 1ª Turma do Curso de Regressões Aplicadas à Vigilância em Saúde, do Programa de Fortalecimento da Epidemiologia nos Serviços de Saúde (PROFEPI) - Nível Avançado, cujo objetivo é aprimorar os conhecimentos epidemiológicos dos profissionais para que esses estejam aptos a: I) Reconhecer a utilidade da aplicação de análises de regressão linear e logística em vigilância em saúde no SUS; II) Apropriar-se dos principais conceitos e premissas técnicas sobre a utilização dos métodos de modelos de regressão linear, logística e possíveis variações; III). Desenvolver e implementar estratégias para a vigilância em saúde com base em tomada de decisão utilizando esses métodos analíticos; IV). Analisar criticamente resultados e/ou relatórios técnicos produzidos com implementação destas análises e V). Promover a melhoria dos processos de forma contínua, utilizando ferramentas que são amplamente utilizadas e divulgadas como instrumentos de tomada de decisão da gestão e governança em saúde.

2. DOS REQUISITOS

2.1. São requisitos obrigatórios para candidaturas de profissionais decorrentes deste Edital com as devidas comprovações:

2.1.1. Formação escolar em nível superior completo, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), em qualquer área.

2.1.2. Atuar no setor de análise de dados na Vigilância em Saúde das Secretarias de Saúde Municipal, Estadual ou do Distrito Federal.

2.1.3. Ter disponibilidade para participar da semana presencial em Brasília-DF.

2.1.4. Ter experiência profissional, de pelo menos 1 (um) ano, com a utilização de bancos de dados e análises epidemiológicas.

2.1.5. Ter conhecimento e experiência quanto à utilização do programa R.

2.2. São requisitos desejáveis para candidaturas decorrentes deste Edital:

2.2.1. Experiência profissional com análises epidemiológicas e bioestatística.

2.2.2. Ter cursado disciplinas de estatística, bioestatística ou epidemiologia.

3. DO CURSO

3.1.1. Serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas.

3.1.2. O curso será ofertado em módulos (online e presencial), com carga horária de 80 horas e será ministrado com o programa estatístico R.

3.2. De forma online, haverá aulas síncronas e assíncronas no Campus Virtual de Saúde Pública da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), acessível em <https://www.campusvirtualsp.org/pt-br>.

3.3. O módulo presencial será realizado em Brasília-DF, no período de 31 de julho a 04 de agosto de 2023.

3.3.1. Caso tenha alguma alteração na data supracitada, a Comissão emitirá um informe com antecedência.

3.3.2. Os alunos selecionados deverão trazer notebook com o software R já instalado, para uso nas atividades previstas no módulo presencial.

3.4. Candidatos selecionados receberão passagens (ida e volta) e hospedagem para participarem do módulo presencial.

3.5. Candidatos selecionados e residentes no Distrito Federal e Entorno não farão jus ao estabelecido no item 3.4.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Período da inscrição: da data de publicação deste Edital até às 23h59m, horário de Brasília/DF, do dia 10/05/2022.

4.2. Para participar do processo seletivo, o candidato deverá enviar os seguintes anexos, legíveis, preenchidos e assinados:

4.2.1. Declaração de conhecimento/experiência quanto à utilização de banco de dados, em especial o programa R (Anexo 1).

4.2.2. Carta de anuência e liberação da chefia imediata (Anexo 2).

4.2.3. Declaração de experiência de atuação na área de análise de dados, na Vigilância em Saúde (Anexo 3).

4.2.4. Declaração de disponibilidade de viagem à Brasília-DF (Anexo 4).

4.2.5. Cópia digitalizada e legível do documento de identificação (frente e verso) com foto, devendo ser a carteira expedida por órgãos ou conselhos de classe ou Carteira de Identidade do tipo Registro Geral (RG) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), todas dentro do prazo de validade.

4.2.6. Cadastro de pessoa física (CPF), que será excepcionalmente dispensado se o número do CPF constar no documento de identificação apresentado no item acima.

4.2.7. Cópia digitalizada do diploma/certificado legível do curso de nível superior, frente e verso.

4.3. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, por meio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/Ag1iNbBDRB5RDH268>

4.4. Não serão aceitas inscrições presenciais ou por via postal.

4.5. São de exclusiva responsabilidade do candidato as informações fornecidas no ato da inscrição.

4.6. Será permitida apenas uma solicitação de inscrição por parte do candidato, em caso de duplicidade de inscrição, será considerada a última inscrição.

5. DAS ETAPAS E PRAZOS

5.1. O processo seletivo será composto pelas etapas apresentadas no quadro a seguir:

ETAPAS	PRAZO
Inscrições	Da data de publicação deste Edital até 10/05/2023
Homologação das Inscrições	12/05/2023
Recurso relativo à Homologação das inscrições	13/05/2023 e 14/05/2022
Divulgação das Inscrições Homologadas	15/05/2023
Análise documental	15/05/2023 a 19/05/2023
Divulgação da lista contendo a relação de candidatos selecionados	22/05/2023
Interposição de recursos contra o resultado da lista divulgada	23/05/2023
Divulgação do Resultado Final	24/05/2023
Matrícula no Curso	25/05/2022 a 30/05/2022
Início do Curso	31/05/2023
Data do Módulo Presencial	31/07/2023 a 04/08/2023
Término do Curso	04/08/2022

5.2. Na Etapa de Homologação das Inscrições, serão verificadas:

5.2.1. A documentação completa exigida no item 4.2.

5.2.2. A legibilidade dos documentos enviados.

5.2.3. Candidato que tiver a inscrição "Não homologada" poderá solicitar o motivo pelo e-mail profepi.svs@saude.gov.br, para interposição de recurso a ser enviada para este mesmo e-mail, se for o caso.

6. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

6.1.1. Será constituída uma Comissão de Seleção, composta por integrantes da área técnica da Coordenação Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia nos Serviços, do Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde, da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente do Ministério da Saúde - CGDEP/DAEVS/SVSA/MS, a qual terá a função de realizar a homologação das inscrições, análise das inscrições homologadas e divulgação dos resultados, nos períodos estabelecidos neste Edital.

6.1.2. Para efeitos de pontuação, os candidatos deverão enviar, por meio do formulário de inscrição, em um único arquivo, cópias digitalizadas, legíveis, frente e verso, dos documentos comprobatórios detalhados no item 6.1.4.

6.1.3. As inscrições serão analisadas conforme os critérios previstos neste Edital, apresentados a seguir.

6.1.4. Critérios de Pontuação:

QUADRO DE CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO		Valor Unitário	Valor Máximo
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Experiência profissional, de pelo menos 02 anos, com sistemas de informação da vigilância em saúde.	5,0	5,0
	Experiência profissional comprovada de 01(um) ano ou mais na utilização do programa R.	16,0	16,0
	Profissionais com experiência comprovada em análise epidemiológica de bancos de dados de Vigilância em Saúde, de 01 (um) a 02 (dois) anos.	10,0	10,0
	Profissionais com experiência comprovada em análise epidemiológica de bancos de dados de Vigilância em Saúde, de 03 (três) a 04 (quatro) anos.	20,0	20,0
	Profissionais com experiência comprovada em análise epidemiológica de bancos de dados de Vigilância em Saúde, de 05 (cinco) anos ou mais.	30,0	30,0
FORMAÇÃO ACADÊMICA	Profissionais com diploma de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , em nível de doutorado ou mestrado.	5,0	5,0
	Profissionais com certificado de conclusão de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> , em nível de especialização na área da saúde.	4,0	4,0

	Profissionais com curso de atualização ou aperfeiçoamento, com carga horária de 40 a 80 horas, na área específica de Estatística ou Bioestatística.	2,0	2,0
	Profissionais com curso de atualização ou aperfeiçoamento, com carga horária de 40 a 80 horas, na área específica de Epidemiologia.	2,0	2,0
	Profissionais com curso de atualização ou aperfeiçoamento, com carga horária de 80 a 359 horas, na área específica de Estatística ou Bioestatística.	3,0	3,0
	Profissionais com curso de atualização ou aperfeiçoamento, com carga horária de 80 a 359 horas, na área específica de Epidemiologia.	3,0	3,0
Total Máximo de Pontos		100,0	

7. DO DESEMPATE

7.1. Em caso empate, será selecionado o candidato com mais tempo de experiência profissional comprovada, na seguinte ordem:

7.1.1. Quanto à utilização do programa R.

7.1.2. Em análise de dados aplicada à Vigilância em Saúde.

7.1.3. Em sistemas de informação da Vigilância em Saúde.

7.2. Caso haja persistência de empate, será selecionado o candidato que obtiver a maior pontuação na avaliação da formação acadêmica relacionada a curso de atualização ou aperfeiçoamento na área específica de Bioestatística/Estatística ou Epidemiologia, nesta ordem.

7.2.1. Ainda, caso haja persistência de empate, mesmo diante do item 7.2, será considerado o candidato de maior idade.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. O resultado das inscrições analisadas pela Comissão de Seleção classificará os candidatos em: "Selecionado" e "Não Selecionado".

8.1.1. Candidato "Não Selecionado" poderá solicitar a justificativa da não classificação pelo e-mail profepi.svs@saude.gov.br.

8.1.2. A Nota Final de Classificação será o valor encontrado pelo somatório dos Critérios de Pontuação, classificando os candidatos em ordem decrescente, do maior para o menor.

8.1.3. Na sequência, a Comissão de Seleção elaborará uma lista com a Classificação Geral, que representará o resultado do Processo Seletivo.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1. A lista contendo o resultado será divulgada na data indicada no cronograma deste Edital, na página das mídias sociais do Ministério da Saúde.

10. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1. A partir da data de divulgação da lista, iniciar-se-á o prazo de 01 (um) dias úteis para interposição de recurso, devendo o interessado enviá-la por meio eletrônico ao profepi.svs@saude.gov.br.

10.2. Findo tal prazo, será divulgado o Resultado Final, nas mídias sociais do Ministério da Saúde.

11. DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA A PARTICIPAÇÃO NO CURSO

11.1. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação dos pré-requisitos e condições exigidas e descritas neste Edital, em relação aos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

11.2. O candidato que vier a ser aprovado no Processo Seletivo, ele deverá, obrigatoriamente, cumprir presencialmente um módulo do curso, em Brasília-DF, com carga horária de 30 horas.

11.3. O candidato que a qualquer momento desistir de participar do processo seletivo, deverá comunicar formalmente à Coordenação Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia nos Serviços, do Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde, da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente do Ministério da Saúde (CGDEP/ DAEVS/SVSA/MS), por meio do e-mail: profepi.svs@saude.gov.br.

12. DA CERTIFICAÇÃO

12.1. Farão jus à certificação os alunos aprovados, com frequência mínima de 75% (setenta e cinco) da carga horária do curso e entrega de, no mínimo, 65% de nota final.

12.2. A certificação será emitida pela Plataforma Campus Virtual de Saúde Pública da Organização Pan - Americana de Saúde - OPAS/OMS.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A qualquer tempo, as datas previstas neste Edital poderão ser alteradas. Contudo, caso aconteça, será emitida Nota quanto à alteração.

13.2. O Ministério da Saúde observará todos os protocolos de segurança relacionados à pandemia de Covid-19, no tocante às atividades realizadas presencialmente.

13.3. As dúvidas relacionadas a este Edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico: profepi.svs@saude.gov.br.

13.4. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção, composta por integrantes da Coordenação Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia nos Serviços, do Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde, da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente do Ministério da Saúde (CGDEP/ DAEVS/SVSA/MS).

MAURO NISKIER SANCHEZ
Secretário de Vigilância em Saúde e Ambiente
Substituto

(PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO)

ANEXO 1

Declaração de conhecimento ou experiência quanto à utilização do programa R

Ao Programa de Fortalecimento da Epidemiologia nos Serviços de Saúde - PROFEPI, da Coordenação Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia nos Serviços, do Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde, da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente do Ministério da Saúde (CGDEP/DAEVS/SVSA/MS).

Declaro, sob as penas da Lei, para fins de cumprimento dos requisitos obrigatórios para minha candidatura no processo seletivo para "1ª Turma do Curso de Regressões Aplicadas à Vigilância em Saúde, do Programa de Fortalecimento da Epidemiologia nos Serviços de Saúde (PROFEPI) - Nível Avançado", que possuo:

- Experiência de _____ anos (inserir os anos conforme quadro de critérios) em análise epidemiológica de bancos de dados de Vigilância em Saúde.

Também declaro estar ciente que o curso será ministrado com o programa R.

Local e data,

(Assinatura)

Nome Completo

Matrícula e Cargo/função

Nome da instituição

Carimbo (se tiver)

(PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO)

ANEXO 2

Carta de Anuência e Liberação da Chefia Imediata

Ao Programa de Fortalecimento da Epidemiologia nos Serviços de Saúde - PROFEPI, da Coordenação Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia nos Serviços, do Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde, da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente do Ministério da Saúde (CGDEP/DAEVS/SVSA/MS).

Informo, para os devidos fins, que estou ciente da participação do servidor/colaborador _____, que trabalha (especificar a instituição/local de trabalho) _____, exercendo atividades de _____, no processo

de seleção para a “1ª Turma do Curso de Regressões Aplicadas à Vigilância em Saúde, do Programa de Fortalecimento da Epidemiologia nos Serviços de Saúde (PROFEPI) - Nível Avançado”, que tem o objetivo de aprimorar os conhecimentos sobre conceitos epidemiológicos aplicados aos serviços de saúde no SUS, para os profissionais que atuam na Vigilância em Saúde nos três entes federativos.

Caso aprovado no processo seletivo, esse profissional será liberado para participar das atividades do curso, a partir de 31 de maio de 2023, incluindo um módulo a ser cursado presencialmente em Brasília-DF, no período de 31/07/2023 a 04/08/2023.

Atenciosamente,

Local e data,

(Assinatura)

Nome completo

Matrícula e Cargo

Nome da instituição

Carimbo (se tiver)

(PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO)

ANEXO 3

Declaração de Experiência no Setor de Análise de Dados

Ao Programa de Fortalecimento da Epidemiologia nos Serviços de Saúde - PROFEPI, da Coordenação Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia nos Serviços, do Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde, da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente do Ministério da Saúde (CGDEP/DAEVS/SVSA/MS).

Declaro, sob as penas da Lei, para fim de comprovação de experiência profissional exigida nos itens 2.1.4 e 7.1.3 do Edital Público para processo seletivo da “1ª Turma do Curso de Regressões Aplicadas à Vigilância em Saúde, do Programa de Fortalecimento da Epidemiologia nos Serviços de Saúde (PROFEPI) - Nível Avançado”, que o Sr.(a) _____ portador(a) do RG nº _____, Órgão Emissor: _____, CPF _____, exerce suas atividades de nível superior no setor de análise de dados na _____ (Especificar: Secretaria de Saúde Municipal. Estadual ou do Distrito Federal).

Local e data,

(Assinatura)

Nome completo
Matrícula e Cargo
Nome da Instituição
Carimbo (se tiver)

(PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO)

ANEXO 4

Declaração quanto à disponibilidade de viagem à Brasília-DF

Ao Programa de Fortalecimento da Epidemiologia nos Serviços de Saúde - PROFEPI, da Coordenação Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia nos Serviços, do Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde, da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente do Ministério da Saúde (CGDEP/DAEVS/SVSA/MS).

Informo, para os devidos fins, que se aprovado no processo seletivo para a “1ª Turma do Curso de Regressões Aplicadas à Vigilância em Saúde, do Programa de Fortalecimento da Epidemiologia nos Serviços de Saúde (PROFEPI) - Nível Avançado”, terei disponibilidade para participar presencialmente de um módulo, cuja carga horária é de 30 horas, em Brasília-DF, no período de 31/07/2023 a 04/08/2023.

Atenciosamente,

Local e data,

(Assinatura)

Nome completo
Matrícula e Cargo
Nome da Instituição



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Niskier Sanchez, Secretário(a) de Vigilância em Saúde e Ambiente substituto(a)**, em 29/03/2023, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0032682662** e o código CRC **B1C4F028**.

Referência: Processo nº 25000.036690/2023-61

SEI nº 0032682662

Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente - SVSA
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br